Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Exmo.Sr.
José Narciso de Melo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã,Pr.

INDICAÇÃO Nº..78../89

JORGE KAWANO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, abaixo assinado, com a devida Vênia e dentro das normas regimentais,/ apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO:

Que, o Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria de Viação e Obras Públicas, determine medidas no tocante a - abertura da Av. Maranhão ou Rua Copacabana, no JARDIM GUANABARA - que se encontram interceptados por matagal ali existente, impedindo o trânsito de carros e de pessoas, de um lado para outro do citado Jardim.

Essa abertura e consequente livre trânsito, beneficiará grandemente os moradores do JARDIM GUANABARA, evitando assim que eles tenham que percorrer trechos grandes para chegar até o seu destino. Outrossim, há um córrego que ali corre transversalmente à Av. Maranhão e a Rua Copacabana, de pequena largura e necessita de uma pequena ponte de mais ou menos 3 metros de largura o que não virá onerar muito os cofres da Prefeitura.

Sala das Sessões, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 1989

JORGE KAWANO
Vereador

A JUSTIFICATIVA:
Será feita oralmente pelo
requerente em plenario:

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 24/04/89

Chefe de Gab. Diretor.